

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1852 de 25/07/08

LEI Nº. 7581/08
DE 11 DE JULHO DE 2.008

Denomina a área verde localizada entre as Ruas Prof. José Antônio C. Condino e Mérida e Avenida Valparaíso, no Loteamento Jardim América, de Praça dos Contabilistas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área verde localizada entre as Ruas Prof. José Antônio C. Condino e Mérida e Avenida Valparaíso, no Loteamento Jardim América, de Praça dos Contabilistas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp/ Secretaria de Planejamento Urbano



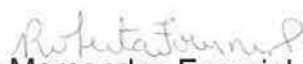
Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 019/08 de autoria do Vereador Luiz Mota)